



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis

CHAMADA PÚBLICA 001/2016 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO A EVENTOS NO IFRS – CAMPUS VERANÓPOLIS

Este documento visa estabelecer regras de acordo de apoio para o evento 'I Feira de Responsabilidade Sustentável', do Campus Veranópolis do IFRS.

O evento **I Feira de Responsabilidade Sustentável** terá sua primeira edição nesse ano e acontecerá dia 05/06/2016, das 14h às 18h na Praça Central de Veranópolis. O objetivo dessa atividade de ensino é marcar o dia mundial do meio ambiente na cidade de Veranópolis/RS com palestras, apresentações e exposições que propiciem uma reflexão sobre a data e a importância das atitudes sustentáveis no cotidiano. A feira será promovida pelo Campus Veranópolis do IFRS. O evento conta com o apoio da Prefeitura Municipal de Veranópolis, através das Secretarias de Educação e Meio Ambiente.

NOTA AOS PARCEIROS: O motivo desta chamada pública é dar acesso a qualquer empresa para participar, promovendo a inclusão e a expansão do evento **I Feira de Responsabilidade Sustentável**.

Este evento, pelos motivos explanados no início deste edital, é de interesse público e poderá receber apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, mediante as regras deste edital.

Somente serão aceitas como parceiros, empresas que estejam de acordo com o código de ética específico de sua natureza de ação e que não contrariem os princípios constitucionais da administração pública de legalidade e moralidade bem como os princípios da administração do IFRS: transparência, respeito e compromisso social.

1. DAS REGRAS DO APOIO

A quantidade de recursos de apoio disponibilizados será definida pela Comissão Organizadora da **I Feira de Responsabilidade Sustentável**, sendo esta limitada à necessidade do evento. Será dada preferência aos parceiros que primeiro fizerem contato, respeitando uma ordem cronológica, e levando em consideração:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis

- Interesse da empresa pela produção de conhecimento científico e tecnológico;

- Apoio oferecido;
- Exigências da empresa para fornecer apoio.

É definida uma MODALIDADE DE APOIO:

A) MEDIANTE RECURSOS MATERIAIS:

Os parceiros poderão disponibilizar materiais diversos, de acordo com sua natureza de operação, que possam ser utilizados:

- na organização e realização do evento;
- como premiação em caso de competição;
- como reconhecimento por serviço prestado a palestrante.

2. DA CONTRAPARTIDA PARA A EMPRESA PARCEIRA DURANTE O EVENTO

Pelo apoio no evento, o Campus Veranópolis do IFRS se compromete a:

- Disponibilizar a logomarca das empresas parceiras nos materiais de divulgação do evento sejam eles: site, material gráfico e/ou de áudio e vídeo;
- Realizar menção por parte do mestre de cerimônias.

OBS: No caso de vários apoiadores, a divulgação se dará de igual forma para todos, não havendo distinção de cotas.

E será permitido à empresa parceira, sem incorrer em custos/ônus para o Campus Veranópolis e sempre de acordo com a comissão organizadora do evento:

- Divulgar por áudio, vídeo, sites ou mídia impressa;
- Colocar slides antes do início de cursos e palestras, quando for utilizada projeção multimídia;
- Distribuir material informativo aos participantes, pessoalmente (estande próprio) ou inserção de material promocional dentro da pasta específica do evento;
- Colocar banner nas dependências onde será realizado o evento,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis

- Distribuir para o público presente materiais promocionais como camisetas, bonés, livros, brindes, bônus e outros.

3. DA ENTREGA DA PROPOSTA

O contato para apoio será feito única e exclusivamente pelo email: direcao@veranopolis.ifrs.edu.br, para fins de prevalecer a organização e ordem dos contatos conforme as regras estabelecidas no item 1 deste edital.

Qualquer dúvida ou esclarecimento a respeito dos critérios abordados poderão ser resolvidos entrando em contato direto com a comissão organizadora do evento pelo mesmo e-mail.

4. DOS PRAZOS

Serão aceitas propostas de apoio ao evento **I Feira de Responsabilidade Sustentável** no período de 01 até 02 de junho de 2016, comprovadamente recebidas até às 23h59min, horário de Brasília.

Após o fechamento do acordo o proponente deverá fornecer para a Comissão Organizadora a logomarca da empresa em um prazo máximo de 1 dia útil, no formato PDF.

5. PRESTAÇÃO DE CONTAS

No relatório final do evento, serão anexadas as propostas aceitas, com as devidas comprovações da execução do apoio, por fotos e notas fiscais.

Veranópolis, 30 de maio de 2016.

Erik Schüler

Diretor Geral Pro Tempore – Campus Veranópolis, IFRS

(O documento original encontra-se assinado)